



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°.138/2022

De: 01 de Abril de 2022

“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor Aldo Arnaldo Mendes e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Lei Complementar n° 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Aldo Arnaldo Mendes**, matrícula n° 1132, nomeado no cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 05/03/2014 a 04/03/2019 para usufruir no mês de **Abril de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal